



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 820/2018

Ementa: Denomina Rua Maria Júlia dos Santos Silva, a atual rua conhecida como rua do antigo posto de saúde, no loteamento Belém e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Júlia dos Santos Silva, a atual rua conhecida como rua do antigo posto de saúde, no loteamento Belém, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário

Construindo um novo amanhã!

Paudalho, 16 de março de 2018.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Registrado e Publicado
Em _____ de _____ de _____
Escriturária



PROJETO DE LEI Nº 01, de 19 de dezembro de 2017

Ementa: Denomina Rua Maria Júlia dos Santos Silva, a atual rua conhecida como rua do antigo posto de saúde, no loteamento Belém e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 10, inciso V, do Regimento Interno desta Casa legislativa, e art. 30º, inciso XIX, da LOM, submeteu apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação; de autoria do Vereador Luiz Carlos Machado:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Júlia dos Santos Silva, a atual rua conhecida como rua do antigo posto de saúde, no loteamento Belém, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho

Em, 14 de março de 2018


Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente


Cosme Frederico Cruz Albino de Souza
1º Secretário

Miqueas Máximo Correia
2º Secretário